

Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 30 de Setembro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Licenciada **Florbela Teixeira Gomes**, assistente convidada, a 20%, da unidade curricular de Ginecologia e Obstetrícia do 5.º Ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/09/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor João Francisco Montenegro de Andrade Lima Bernardes, regente da unidade curricular de Ginecologia e Obstetrícia do 5.º Ano, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Licenciada Florbela Teixeira Gomes, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A contratação da Dr.ª Florbela Gomes reveste-se de carácter de imprescindibilidade dado ter cessado as suas funções como assistente convidada a 100% de disciplina de Ginecologia e Obstetrícia, 5.º Ano, cargo em que leccionava 12 horas semanais, com 6 h de atendimento de alunos, assegurando 50% do ensino-aprendizagem com simuladores, que, por sua vez, ocupa cerca de 50% da carga horária da disciplina.

Desta forma, torna-se necessário colmatar o vazio que seria com a sua rescisão a 100%, por força de nova contratação hospitalar, o que se conseguirá com a sua contratação a 20% e com a formação de um novo docente para complementar as suas actividades. O contrato é urgente, dado o início do ano lectivo no dia 13/9/2010. Há disponibilidade de ETIS.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de Outubro de 2010.

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres